



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022 – S.R.P. – PROCESSO Nº 084/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais Asfálticos.

Data da Sessão: 24/08/ 2022 às 09:00H

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 037/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente á obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal, conforme Dispensa 034/2021. Haja vista, que após esgotadas tentativas de negociação, o objeto da mesma foi considerado FRACASSADO em razão de a (s) empresa (s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 27/07/2023 às 09h00.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2023

AVISO DE ENCERRAMENTO

A Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG vem por meio do seu Diretor Presidente tornar público, para o conhecimento dos interessados, o encerramento do Pregão Presencial nº 025/2023, que ocorreu no dia 28/03/23 as 9h, com Reedição dia 25/05/2023. Cujo objeto é o Fornecimento de Materiais para Hidráulica, telhado e Gradil para Unidade Estratégica de saúde da família – Bairro Jardim Vista Alegre.

Diretor Presidente
Laércio Andrade dos Santos

Rua: Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321 Polo Industrial - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP Tel: (012) 3128-5400



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 033/2023
Pregão Presencial nº SRP 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos seis dias do mês de Junho de 2023, a Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, para a futura e eventual **Contratação de empresa especializada em prestação e serviços de plotagem para eventual demanda**, vem adjudicar o presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 para que produza os efeitos, em favor da seguinte empresa:

JPLOTAGEM - GEOVANI MARQUES DE PAULA - ME - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Leonilce Cristiane Gonçalves
Pregoeira

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 033/2023
Pregão Presencial nº SRP 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos seis dias do mês de Junho de 2023, pelo presente termo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem através deste ato, consubstanciado na adjudicação do objeto do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023, resolve homologar a presente licitação nestes termos:

OBJETO: A) Escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de plotagem para eventual demanda.**

B) JPLOTAGEM - GEOVANI MARQUES DE PAULA - ME - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

Laércio Andrade dos Santos
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL – CEP 12522-150 – GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

CODESG

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE001/2023 – Processo N° 034/2023

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) CODESG, Sr.(a) Leonilce Cristiane Gonçalves, após exame e deliberação do processo administrativo N° 034/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE001/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução total dos serviços de construção de gabião, referente as obras de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA CÊNICA DO GOMERAL. DISP. 011/2022, CONSTRUÇÃO DE MURO GABIÃO DA ESCOLA PROFESSOR ANTONIO CRUZ PAYÃO- DISPENSA N.º 023/2021 e CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO - AV. DOS ESCRITORES, BAIRRO VILA BELA - DISPENSA 08/21, conforme especificações do Edital, Anexo I – Termo de Referência e Anexo – Projetos Gabião
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 953.684,54
Valor Total:	R\$ 953.684,54
Participante Vencedor:	Pura Engenharia LTDA
CNPJ / CPF:	41.723.571/0001-31
Cidade UF:	Juiz de Fora - MG
Valor total Contratado:	R\$ 953.684,54

Guaratinguetá - SP, 23 de Junho, de 2023 as 15 horas e 28 minutos

Assinatura

Leonilce Cristiane Gonçalves,

Promotor: CODESG,

Unidade de Compra: CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Termo de Homologação de Processo Licitatório

CODESG

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE001/2023 – Processo N° 034/2023

A Autoridade Competente da(o) CODESG, Sr.(a) Laércio Andrade dos Santos, após exame e deliberação do processo administrativo N° 034/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE001/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução total dos serviços de construção de gabião, referente as obras de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA CÊNICA DO GOMERAL. DISP. 011/2022, CONSTRUÇÃO DE MURO GABIÃO DA ESCOLA PROFESSOR ANTONIO CRUZ PAYÃO- DISPENSA N.º 023/2021 e CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO - AV. DOS ESCRITORES, BAIRRO VILA BELA - DISPENSA 08/21, conforme especificações do Edital, Anexo I – Termo de Referência e Anexo – Projetos Gabião
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 953.684,54
Valor Total:	R\$ 953.684,54
Participante Vencedor:	Pura Engenharia LTDA
CNPJ / CPF:	41.723.571/0001-31
Cidade UF:	Juiz de Fora - MG
Valor total Contratado:	R\$ 953.684,54

Guaratinguetá - SP, 27 de Junho de 2023, as 9 horas e 53 minutos

Assinatura _____

Laércio Andrade dos Santos,

Promotor: CODESG,

Unidade de Compra: CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Termo de Adjucação de Processo Licitatório

CODESG

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE006/2023 – Processo N° 036/2023

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) CODESG, Sr.(a) Leonilce Cristiane Gonçalves, após exame e deliberação do processo administrativo N° 036/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE006/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Prestação de serviço incluindo fornecimento de mão de obra, máquinas e todos os equipamentos necessários para execução de reforma em instalações elétricas conforme projetos e quantitativos fornecidos pela contratante, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal- Dispensa 034/2021.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 326.403,13
Valor Total:	R\$ 326.403,13
Participante Vencedor:	L.C.R. PROJETOS DE ENGENHARIA & SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ / CPF:	35.115.208/0001-30
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 326.403,13

Guaratinguetá - SP, 6 de Julho de 2023 as 15 horas e 52 minutos

Assinatura

Leonilce Cristiane Gonçalves,

Promotor: CODESG,

Unidade de Compra: CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Termo de Homologação de Processo Licitatório

CODESG

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE006/2023 – Processo N° 036/2023

A Autoridade Competente da(o) CODESG, Sr.(a) Laércio Andrade dos Santos, após exame e deliberação do processo administrativo N° 036/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE006/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Prestação de serviço incluindo fornecimento de mão de obra, máquinas e todos os equipamentos necessários para execução de reforma em instalações elétricas conforme projetos e quantitativos fornecidos pela contratante, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal- Dispensa 034/2021.
Quantidade:	1 Serviço(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 326.403,13
Valor Total:	R\$ 326.403,13
Participante Vencedor:	L.C.R. PROJETOS DE ENGENHARIA & SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
CNPJ / CPF:	35.115.208/0001-30
Cidade UF:	Guarulhos - SP
Valor total Contratado:	R\$ 326.403,13

Guaratinguetá - SP, 6 de Julho de 2023 as 16 horas e 22 minutos

Assinatura _____

Laércio Andrade dos Santos,

Promotor: CODESG,

Unidade de Compra: CODESG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 034/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos e todos os materiais necessários para execução total dos serviços de construção de gabião, referente as obras de Pavimentação e drenagem da estrada Cênica do Gomerl. disp. 011/2022, construção de muro Gabião da escola Professor Antonio Cruz Payão- dispensa n.º 023/2021 e construção de muro de Gabião - Av. dos escritores, Bairro Vila Bela - dispensa 08/21.

Empresa: PURA ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$ 953.684,54.

Data da Assinatura: 28 de Junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – CONTRATO Nº 006/2023

Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviço incluindo fornecimento de mão de obra, máquinas, e todos os equipamentos necessários para execução de reforma em instalações elétricas do Mercado Municipal de Guaratinguetá-SP, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal-Dispensa 034/2021,

Empresa: L.C.R. PROJETOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Valor: R\$ 326.403,13.

Data da Assinatura: 10 de Julho de 2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – CONTRATO Nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Guias de Travamento Paver, referente a obra de Execução de Obra de serviços de drenagem e pavimentação mais sinalização das ruas 2, 3, 4 e 6 - Loteamento Chácaras Agrícolas Jardim do Vale I, Conforme Dispensa 010/2021.

Empresa: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA – EPP.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 06 (seis) meses

Assinatura em 24 de Julho de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 – CONTRATO Nº 010/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente a obra de Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.

Empresa: ENK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 06 (seis) meses

Assinatura em 28 de Julho de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata nº 017/2023 - Pregão Presencial 0392023 - SRP

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Empresa detentora da Ata: **JPLOTAGEM – GEOVANI MARQUES DE PAULA - ME**

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços em locação de máquinas médias, máquinas pesadas e caminhões com combustível, operadores e/ou motoristas

Valor Total da Ata : **R\$ 5.303.625,00.**

Validade: 12 Meses.

Assinatura em 12 de Abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A0, 841 X 1189 MM, COLORIDA.	UN.	100.	R\$ 18,00.	R\$ 1.800,00.
02.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A0, 841 X 1189 MM, EM PRETO E BRANCO	UN.	100.	R\$ 14,00.	R\$ 1.400,00.
03.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A1, 594 X 841 MM, COLORIDA	UN.	100.	R\$ 15,00.	R\$ 1.500,00.
04.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A1, 594 X 841 MM, EM PRETO E BRANCO	UN.	100.	R\$ 13,00.	R\$ 1.300,00.
05.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A2, 420 X 594 MM, COLORIDA	UN.	100.	R\$ 14,00.	R\$ 1.400,00.
06.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A2, 420 X 594 MM, EM PRETO E BRANCO	UN.	100.	R\$ 12,00.	R\$ 1.200,00.
07.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A3, 297 X 420 MM, COLORIDO .	UN.	100.	R\$ 5,00.	R\$ 500,00.
08.	PLOTAGEM DE DESENHOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FOLHA DE TAMANHO A3, 297 X 420 MM, EM PRETO E BRANCO .	UN.	100.	R\$ 5,00.	R\$ 500,00.
VALOR TOTAL					R\$ 9.600,00.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

DECRETO



DECRETO Nº 9.904, DE 19 DE JULHO DE 2023

Declara como Área Turística de Interesse Público, a Praça dos Três Poderes "Pastor Geraldo Palandi – Loteamento Prefeito Gilberto Filippo, para a Igreja da Cidade em Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

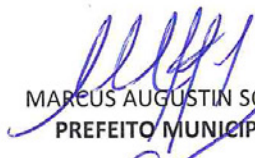
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, a Praça dos Três Poderes "Pastor Geraldo Palandi (atrás do Fórum) – Loteamento Prefeito Gilberto Filippo, para a Igreja da Cidade em Guaratinguetá, no dia 22 de julho de 2023, das 16h às 18h30min, para celebração especial.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Dispõe sobre a nova numeração dos candidatos para a eleição dos membros do Conselho Tutelar, atendo o acordado em Reunião presencial realizada no dia 25 de julho, às 15h, no Ministério Público.

Considerando o disposto art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 4.788/2017, alterada pela Lei nº 4.872/2018, Resolução CONANDA nº 231/2022, Resolução nº 23.719/2023 do TSE, no uso de suas atribuições a Comissão Eleitoral Especial,

RESOLVE:

ART. 1º - DIVULGAR a nova numeração dos candidatos para a eleição dos membros do Conselho Tutelar, atendo o acordado em Reunião presencial realizada no dia 25 de julho, às 15h, no Ministério Público:

- 10 Leila Aparecida Pisani Rocha
- 11 Marlene de Fátima Reis Barbosa
- 12 Meire de Brito Ferraz
- 13 Dayana dos Santos Oliveira
- 14 Leonor dos Santos Fortunato
- 15 Eliana Carvalho de Abreu Oliveira
- 16 Mireli Betti Fernandes Barbosa
- 17 Liliam de Oliveira
- 18 Jonas Giovani Costa Cavalca
- 19 Franciane Oliveira da Silva
- 20 Graziella Rangel Credidio Zampieri.

ART. 2º - Fica revogada o Art. 1º da Resolução nº010/2023, de 19 de julho de 2023.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 27 de julho de 2023


PRESIDENTE

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

TERMO ADITIVO – 003/2023

**CONVÊNIO PARA REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e
comarca de Guaratinguetá/SP, à rua Jacques Félix, n. 02, bairro São Gonçalo, neste ato representada por
seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do
RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**,
brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33,
doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDAMONHANGABA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, estabelecida na cidade e
comarca de Pindamonhangaba/SP, na Av. Nossa Senhora do Bonsucesso nº 1400, Centro -
Pindamonhangaba/SP - CEP: 12420-010, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL,
Sr. ISAEL DOMINGUES**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 16.283.756-2, inscrito no CPF/MF
sob o nº 087.657.868-74, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ANA CLÁUDIA
MACEDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.088.870-3, inscrita no CPF/MF
sob nº 294.802.578-82, doravante denominada **CONVENIADA**, nesta, têm entre si e justo acordado o
presente **CONVÊNIO de REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE
URGÊNCIA (SAMU 192)**, com fulcro no disposto pela Constituição da Republica Federativa do Brasil
em seus artigos 196 e seguintes, bem como nos arts. 1º e 15 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990,

8 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

e do Decreto nº 5.055, de 27 de Abril de 2004, e ainda da Portaria nº 1.010, de 21 de Maio de 2012, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas deste Termo Aditivo adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS”

3.1- A CONVENIADA transferirá à CONVENIENTE, durante a vigência deste convênio, o montante mensal de R\$65.063,38 (sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos), que será depositado em conta bancária de titularidade do CONVENIENTE, Fundo Municipal de Saúde de Guaratinguetá, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.847.642/0001-72 junto ao Banco do Brasil, agência nº0306-9, conta corrente nº 42.490-0, ou outra conta informada pela CONVENIENTE para este fim, até o décimo (10º) dia de cada mês;

CLÁUSULA SEGUNDA DA DURAÇÃO DO CONVENIO

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quarta, do Convênio nº 005/2022, datado de 05/07/2022, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONVENIO E RESCISÃO”

4.1 - O presente convênio inicia-se em 01 de Agosto de 2023 e perdurará por doze (12) meses, podendo ser renovado por igual período, sucessivamente, na forma da legislação vigente, caso haja interesse dos CONVENIADOS;

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 005/2022, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



Prefeitura de
Pindamonhangaba

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 26 de Julho de 2023.

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS:05182997833

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS**

Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá


ANA CLÁUDIA MACEDO DOS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde de
Pindamonhangaba

TESTEMUNHAS

BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

Assinado de forma digital
por BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

BIANCA ANDRADE MÜLLER

Subsecretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá


Gislaine Cristina da Silva Costa
Diretora da Rede Urgência e Emergência


TESTEMUNHA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ

Termo Aditivo nº 004/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 001/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 001/2022**, firmado em 20/06/2022, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

“1) CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA”

6.1 – O presente Termo aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir da data de publicação a fim de que as partes possam discutir as novas bases.

“2) CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS”

7.1 - Para a execução deste Convênio ficará estipulado os valores mensais de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), acrescido o valor mensal de R\$ 939.956,70 (Novecentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais, Setenta Centavos), totalizando R\$ 4.139.956,70 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos),



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO

sendo que os recursos serão transferidos pela CONVENIENTE à CONVENIADA nos termos do estabelecidos na cláusula sétima.

“3) CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”

8.1 - Os pagamentos à CONVENIADA serão mensais, ocorrerão até o 5º dia útil de cada mês vigente mediante protocolo de apresentação de prestação de contas mensal. Caso ocorra saldos remanescentes de utilização do mês vigente, poderão ser utilizados nos meses posteriores. Devoluções de saldos ocorrerão até 30 dias após o término do exercício anual.

“4) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS”

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada mês, a CONVENIADA deverá apresentar relatório de prestação de contas e o relatório relativo aos indicadores do plano de trabalho, para que possam ser avaliados pela CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 001/2022**, originário, e demais Termos Aditivos vinculados, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 21 de julho de 2023

ROMULO AUGUSTO
DE
BARROS:04072253820

Assinado de forma digital por
ROMULO AUGUSTO DE
BARROS:04072253820
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

RÔMULO AUGUSTO DE BARROS
Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

MARISTELA SIQUEIRA
MACEDO DE PAULA
SANTOS:05182997833

Assinado de forma digital por
MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS:05182997833

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE
PAULA SANTOS**
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:34016861861

Assinado de forma digital por
ANDRE BARROS MONTEIRO
JUNIOR:34016861861
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20244

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR

BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

Assinado de forma digital
por BIANCA ANDRADE
MULLER:26642363850

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 008/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Julião, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JULIÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0014-74, com endereço na Rua Vigário Martiniano, nº 112 – Centro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 012/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2023, até o dia 31 de julho de 2024, sendo prorrogável por mais 12 (doze) meses, até, no máximo de 60 meses.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 012/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ DE MENEZES

Presidente Geral da Obra Social Nossa

Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO

DE PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

ALBA VALÉRIA CORTEZ ALVES DE

OLIVEIRA

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 007/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT João Rosendo, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA JOÃO ROSENDO**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0118-60, com endereço na Rua Luis Pasteur, nº 392 – Jardim Ícaro– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 011/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2023, até o dia 31 de julho de 2024, sendo prorrogável por mais 12 (doze) meses, até, no máximo de 60 meses.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 011/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2023.



JOSÉ LUIZ DE MENEZES

Presidente Geral da Obra Social Nossa

Senhora da Glória – Fazenda da Esperança



MARISTELA SIQUEIRA MACEDO

DE PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS



ALBA VALÉRIA CORTEZ ALVES DE

OLIVEIRA



BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 006/2023

Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – SRT Irmã Assunta, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência na área de Saúde Mental – Serviço de Residência Terapêutica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA IRMÃ ASSUNTA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0101-12, com endereço na Rua Embaixador Rodrigues Alves, nº 55 – Vila Paraíba– na cidade de Guaratinguetá – SP, entidade beneficente de Assistência Social, representada neste ato, por seu presidente geral, senhor José Luiz de Menezes, portador de cédula de identidade RG 738.941 SSP/SE, inscrito do CPF/MF 517.088.335-87, residente e domiciliado na Rua João Francisco dos Santos, nº804, Bairro Santa Edwiges Guaratinguetá/SP, doravante, denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava, do Convênio nº 010/2021, datado de 15/08/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1) CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses a contar de 1º de agosto de 2023, até o dia 31 de julho de 2024, sendo prorrogável por mais 12 (doze) meses, até, no máximo de 60 meses.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 010/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 12 de julho de 2023.

JOSÉ LUIZ DE MENEZES
Presidente Geral da Obra Social Nossa
Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

**MARISTELA SIQUEIRA MACEDO
DE PAULA SANTOS**
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

**ALBA VALÉRIA CORTÉZ ALVES DE
OLIVEIRA**

BIANCA ANDRADE MÜLLER



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H PLANO DE TRABALHO



CNPJ 48.547.806/0001-20

Guaratinguetá, julho de 2023

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



SUMÁRIO

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ	3
OBJETO	5
OBJETIVO DESTE DOCUMENTO	5
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ	7
CARACTERIZAÇÃO DA UPA 24H E CENTRO DIAGNÓSTICO DE IMAGENS	9
MODELO DE ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL	11
ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO	12
DIRETRIZES QUE O PLANO DE TRABALHO CONTEMPLA:	13
GESTÃO DO SERVIÇO	14
GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA	15
GESTÃO DE PESSOAS	15
ARQUIVO E ESTATÍSTICA	15
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	15
CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO	15
LAVANDERIA E HOTELARIA	16
HIGIENE E LIMPEZA	16
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO	16
MANUTENÇÃO E ZELADORIA	16
CONTROLE DE ACESSO	17
LOGÍSTICA E TRANSPORTE	17
OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO	17
DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES	18
CORPO CLÍNICO	20
QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESENCIAIS	21
QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SOBREAVISO	21
CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM	21
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	22
DESCRITIVO DE EXAMES CONTEMPLADOS	22
RECEPÇÕES E ATENDIMENTOS	23
PESQUISAS DE SATISFAÇÃO	23
MONITORAMENTO E CONTROLE	24
INDICADORES DE DESEMPENHO	24
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	25
QUADRO DE PESSOAL	27
QUADRO DE PESSOAL	27

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

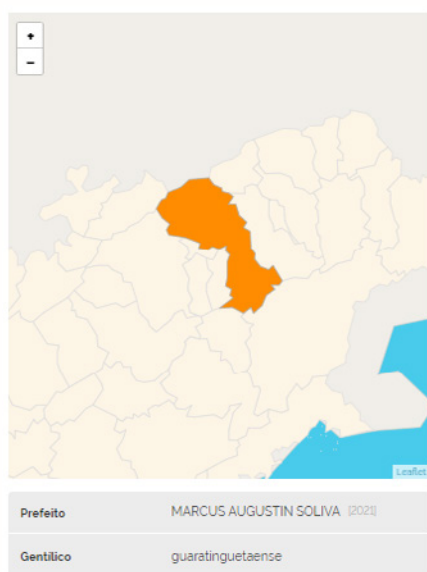
PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

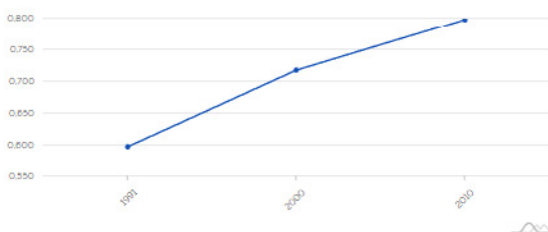


Prefeito **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA** [2021]

Gentílico **guaratinguetaense**

[Saiba mais no portal Cidades@](#)

Área Territorial	752.636 km² [2022]
População	118.044 pessoas [2022]
Densidade demográfica	156,84 hab/km² [2022]
Escolarização 6 a 14 anos	97,8 % [2010]
IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal	0,798 [2010]
Mortalidade infantil	12,85 óbitos por mil nascidos vivos [2020]
Receitas realizadas	314.633,14 R\$ (+1000) [2017]
Despesas empenhadas	304.895,53 R\$ (+1000) [2017]
PIB per capita	55.935,11 R\$ [2020]



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

O município de Guaratinguetá está localizado na região do Vale do Paraíba, sede de microrregião, uma das sub-sedes da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte e um dos polos sub-regionais do Brasil. Sua microrregião vive um processo de urbanização e foi elevada a Região Metropolitana. O município é um dos mais importantes do Vale do Paraíba, possuindo importância turística, industrial e comercial. Dados do Município de Guaratinguetá:

Guaratinguetá é um importante centro de comércio e prestação de serviços da região do fundo do Vale do Paraíba, atraindo pessoas dos municípios vizinhos e do sul de Minas Gerais. É também a segunda maior economia e um dos maiores municípios da região em relação à população. Além disso, possui o melhor índice de distribuição de renda de sua região e baixos índices de criminalidade. Destaca-se, também, por ser um dos mais industrializados da região. Além das indústrias químicas, destacam-se no município as indústrias dos setores têxtil, alimentício, de

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



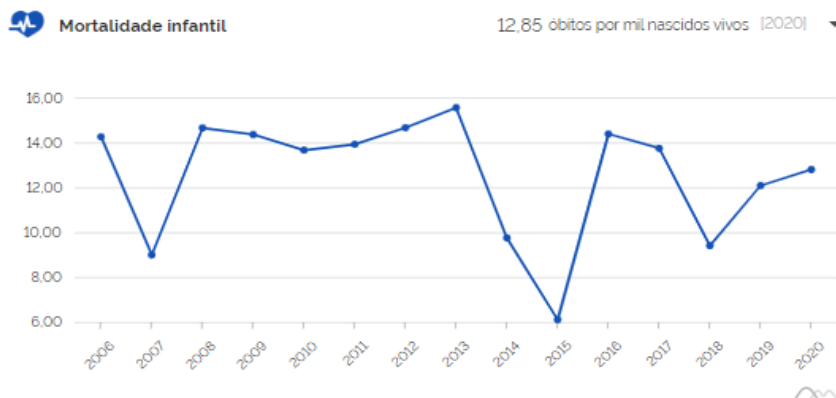
PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



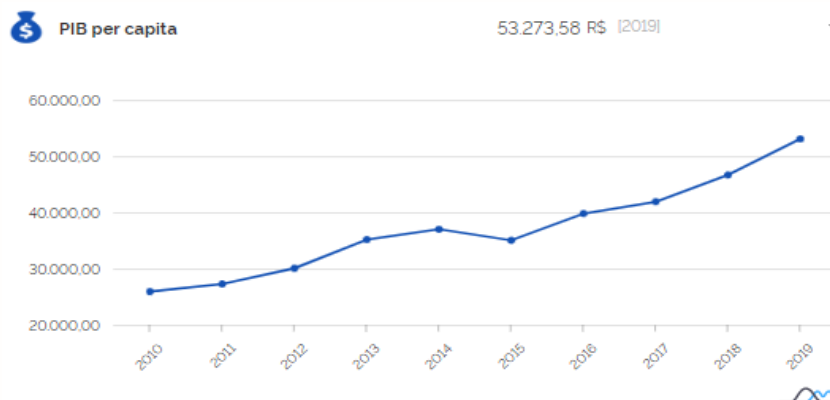
laticínios e metalomecânico. Apesar de a indústria dar destaque ao município, este não é o setor econômico que mais emprega no município, e sim os de comércio e serviços.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



OBJETO

A prestação de serviços de gestão, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, nível III, localizada no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

O respectivo Plano de Trabalho será utilizado com base no processo gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, do Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, com visitas à celebração de Contrato de Gestão objetivando a operacionalização, a execução e a gestão de trabalhos nos diversos serviços da referida Unidade, no atendimento de urgência e emergência à população, no âmbito Sistema Único de Saúde - SUS, através da prestação de serviço de saúde humanizado, ágil, coerente com seus princípios, trabalhando com processos bem definidos e eficientes, com equipe multidisciplinar em vários níveis de apoio, habilitados, capacitados continuamente meio de educação permanente, visando a melhoria contínua para atingir elevado nível de qualidade.



CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A primeira proposta de se criar uma casa destinada a arte de curar em Guaratinguetá surgiu quando o vereador Antônio Clemente dos Santos, em sessão da Câmara Municipal datada de 14 de julho de 1830 apresentou uma indicação para o estabelecimento de uma casa de caridade, fato que não prosperou em razão da falta de recursos.

Foi então, em 11 de julho de 1868 que a Irmandade Senhor dos Passos, em reunião na casa do Dr. José Martiniano de Oliveira Borges, decidiu fundar uma Santa Casa de Misericórdia com a compra de uma propriedade pertencente ao Professor Francisco de Assis Oliveira, atualmente localizada nas Ruas Rangel Pestana e Paissandu. Com doações feitas por ilustres personalidades da época, foram iniciadas as obras para a construção de um hospital. A primeira mesa administrativa da Santa Casa foi comandada pelo Provedor: Visconde de Guaratinguetá, tendo como Tesoureiro o Comendador Manoel José Bittencourt. Oficialmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá foi fundada em 10 de maio de 1869, através de seu registro junto a Secretaria do Governo do Estado de São Paulo. Em 1877 a Santa Casa de Guaratinguetá teve como Provedor o ilustre senhor Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Em 03 de março de 1900, a Santa Casa, abrigou as irmãs Salesianas com a missão de cuidar dos pacientes e assisti-los no ofício religioso, permanecendo na entidade até 1977. Atualmente a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá é administrada por uma Mesa Administrativa eleita em **05/06/2020 para um mandato de 3 anos.**

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Desde a nossa inauguração, fazemos o que gostamos, que é cuidar de você com cada vez mais carinho, tecnologia e infraestrutura. Inovar e crescer sempre fizeram parte da nossa essência, e é isso que nos motiva até hoje para proporcionar o que há de melhor.



MISSÃO

Oferecer serviços na área de saúde, superando as expectativas dos clientes, alicerçados na competência, humanização e valorização da vida.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



VISÃO

Sermos reconhecidos na cidade de Guaratinguetá e região como Instituição de referência na assistência médico hospitalar.



VALORES

- Compromisso Social
- Princípios Éticos
- Desenvolvimento da vida e da saúde
- Qualidade e humanização no atendimento
- Integração social
- Gestão participativa

CARACTERÍSTICAS DA SANTA CASA DE GUARATINGUETÁ

INSERÇÃO DA SANTA CASA NO SUS - A Santa Casa de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde CNES sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde SUS da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.

PERFIL ASSISTENCIAL HOSPITALAR - A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza-se como um hospital geral de retaguarda na área de urgência e emergência, e que tem por objetivo prestar assistência médica nas especialidades de: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Oncologia, Hemodiálise, UTI, Ortopedia, Nefrologia, Neurocirurgia. Para os serviços de Oncologia e Hemodiálise, com abrangência de cerca de 500.000 (quinhentos mil) e é referência para os 17 municípios do Circuito da Fé e Vale Histórico. Já para os demais serviços os pacientes deverão ser referenciados pela Central Reguladora de Leitos da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá ou pela Central de Regulação de Vagas do Estado CROSS e o aceite está ligado a disponibilidade de leitos e recursos disponíveis na Instituição.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da Microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

1) Prestar assistência hospitalar de acordo com sua capacidade conveniada (119 leitos SUS), além da prestação de serviços de média complexidade e alta complexidade (exclusivo nas áreas de Oncologia e Terapia Renal), tendo o fluxo de acesso acompanhado pela Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá, além da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS, onde os aceites estão ligados à disponibilidade de leitos e recursos na Instituição.

2) Prestar assistência hospitalar conforme os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde;

3) Aprimorar os processos de gestão dos sistemas de atenção hospitalar e ambulatorial, vinculados ao SUS, com garantia de atendimento e resolução das demandas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e sustentabilidade na relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

4) Assistência Ambulatorial e de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico SADT é prestada pela Santa Casa a partir do agendamento das consultas e exames requisitados pelas Unidades de Saúde integradas no Sistema Único de Saúde de Guaratinguetá, até o limite pactuado pelo Gestor Municipal.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



CARACTERIZAÇÃO DA UPA 24H E CENTRO DIAGNÓSTICO DE IMAGENS



A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Conforme estabelecido na Portaria Ministerial nº 10, de 03 de janeiro 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h:

A UPA 24h é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da RAU;

A Classificação de Risco é ferramenta de apoio à decisão clínica, no formato de protocolo, com linguagem universal para as urgências clínicas e traumáticas, que deve ser utilizado por profissionais (médicos ou enfermeiros) capacitados, com o objetivo de identificar a gravidade do paciente e permitir o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco e com base em evidências científicas existentes;

O Acolhimento é uma diretriz da Política Nacional de Humanização - PNH que determina o cuidado do paciente que envolva a sua escuta qualificada e o respeito às suas especificidades, com resolutividade e responsabilização;

O Funcionamento ininterrupto (24 horas) e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos. As Equipes Assistencial Multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional;

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 9



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



As ações da UPA III 24h deverão fazer parte do planejamento da Rede de Atenção às Urgências RAU, a qual se encontra vinculada, bem como incluídas no Plano de Ação Regional da RAU, conforme Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011. A UPA III 24h em efetivo funcionamento quando desempenhar as seguintes atividades:

I - Acolher os pacientes e seus familiares em situação de urgência e emergência, sempre que buscarem atendimento na UPA 24h;

II - Articular-se com a Atenção Básica, o SAMU 192, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, bem como com os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros serviços de atenção à saúde, por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contrarreferência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e complexos reguladores instalados nas regiões de saúde;

III - prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitarem de atendimento;

IV - Funcionar como local de estabilização de pacientes atendidos pelo SAMU 192;

V - Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;

VI - Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à UPA 24h;

VII - Prestar apoio diagnóstico e terapêutico conforme a sua complexidade; e

VIII - manter pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

O apoio diagnóstico da UPA III 24h poderá ser realizado em outro estabelecimento de saúde, desde que seja justificado pelo gestor, considerando a operacionalização do serviço, o tempo-resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo-efetividade.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



MODELO DE ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL

Compete ao gestor responsável pela UPA 24h:

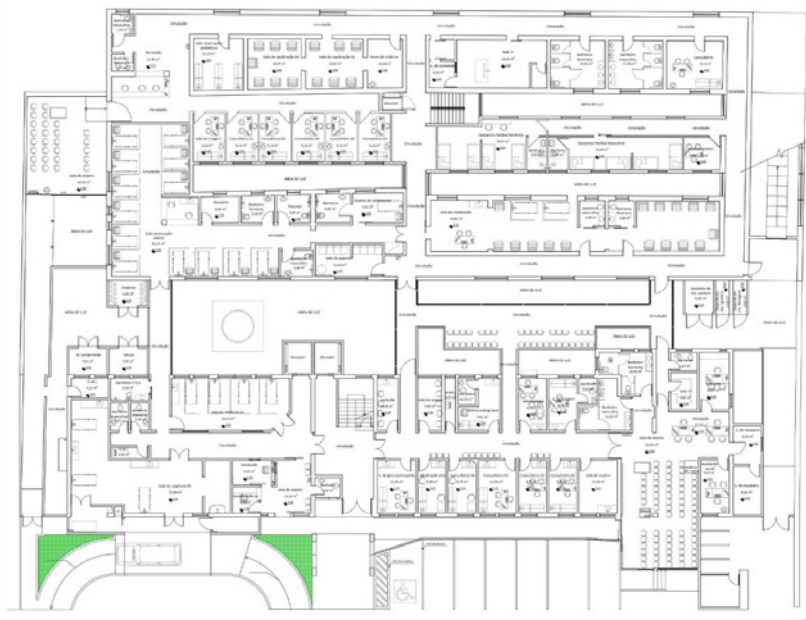
I - Implantar diretrizes de acolhimento e classificação de risco, em conformidade com esta Portaria;

II - Adotar protocolos clínicos de atendimento e de procedimentos administrativos;

III - Garantir apoio técnico e logístico para o funcionamento adequado da UPA 24h;

IV - Garantir a continuidade do cuidado do paciente por meio da referência e contrarreferência, articulando com os pontos da RAS, considerando a territorialização;

V - Inscrever a UPA 24h no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e alimentar periodicamente o Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS, com os dados referentes à assistência prestada, independente dos valores de referência ou da geração de crédito.



CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 11



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO PROPOSTO

Nosso Plano de Trabalho contempla a gestão, a administração, a operacionalização, a execução e a visão estratégica das ações e dos serviços de saúde desenvolvidos na UPA.

Os componentes conceituais do nosso Plano de Trabalho descreverão minuciosamente os quesitos exigidos no Roteiro Para Elaboração do Plano de Trabalho, respeitando 'ipsis litteris', os Critérios de Avaliação e Julgamento contidos no Edital, contemplando todos os tópicos determinados pelo mesmo. Assim sendo, como se fosse um Termo de Compromisso descrevendo as ações para realizar as diretrizes gerais da Política Nacional de Atenção Básica, nosso Plano de Trabalho discriminará:

- O organograma da equipe técnica e de apoio.
- A prestação de serviços na área de saúde, de forma integral, de acordo com os recursos disponíveis.
- A intervenção nos fatores de risco aos quais a população está exposta.
- A definição da família como núcleo social de abordagem para o atendimento à saúde.
- A educação permanente como estratégia de qualificação contínua.
- O estabelecimento de parcerias para ações intersetoriais.
- A humanização das práticas de saúde estabelecendo vínculo entre os profissionais e a população.
- A manutenção dos recursos disponíveis na Unidade.
- O Plano de Gerenciamento de Resíduos Serviços de Saúde – PGRSS.
- O acompanhamento contínuo da operacionalização do serviço, elaborando ações de aperfeiçoamento e melhorias constantemente.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



DIRETRIZES QUE O PLANO DE TRABALHO CONTEMPLA:

- A realização de Diagnóstico Situacional constante, através de levantamento de dados e informações diárias da operação da UPA 24h.
- A Manutenção, incremento e lapidação do time de colaboradores para as diversas equipes multifuncionais, desde a equipe médica, a equipe técnica, o pessoal administrativo e o pessoal de apoio, redimensionando o número de colaboradores necessários ao bom desenvolvimento do trabalho.
- A manutenção de Fluxograma de Recepção para o atendimento de pacientes de urgência/emergência, com a promoção dos protocolos de Acolhimento, Triagem e Classificação de Risco, do atendimento de urgência/emergência e do atendimento clínico.
- O atendimento e desenvolvimento da Política Nacional de Humanização - PNH.
- O desenvolvimento e aprimoramento de Protocolos de Acolhimento, que têm como objetivo humanizar e oferecer atendimento digno ao paciente que procura a UPA, visando diminuir os riscos e sequelas que possam surgir durante a espera em receber atendimento médico e de enfermagem.
- A execução de constantes treinamentos da equipe médica e de enfermagem, com a promoção de cursos em Educação Permanente, através do NEP – Núcleo de Educação Permanente, visando o aprimoramento do manejo do atendimento clínico, no trauma e com foco nas doenças cardiológicas, que objetivam o suporte de vida à vítima, com um padrão de atendimento.
- Execução de treinamentos dos demais colaboradores, com a promoção de cursos em Educação Permanente, visando suporte básico de atendimento no trauma e nas doenças cardiológicas, que objetivam o suporte de vida à vítima, com um padrão de atendimento, tendo objetivo principal não agravar lesões já existentes ou gerar novas lesões (iatrogenias).
- A manutenção das Comissões Multidisciplinares exigidas, bem como das demais já implantadas. Manutenção de Educação Permanente para capacitação da equipe de enfermagem e médica, estabelecendo rotina para Avaliação Técnica e Comportamental.
- A Elaboração do Cronograma de Execução de Manutenção Predial e Ambiente, bem como execução de Cronograma de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Mobiliários.
- A Execução do Cronograma de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos, por profissional de Engenharia Clínica.
- O Fornecimento de refeições para os pacientes em observação, seus acompanhantes e colaboradores diretos e indiretos de plantão.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 13



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



- O Fornecimento de enxoval, roupas hospitalares e uniformização para a equipe, bem como da manutenção da mesma.
- A utilização Sistema Informatizado de Gestão Hospitalar, de forma integral, abrangendo desde o processo de abertura de ficha, até a alta da unidade, havendo vínculos com farmácia, nutrição, diagnose, faturamento, e todas as demais áreas atreladas ao atendimento do usuário do serviço.
- A realização da comunicação imediata à Vigilância Epidemiológica do Município dos casos suspeitos ou confirmados de doenças de notificação compulsória, conforme Lei federal nº 6259 de 30/10/75 e portaria nº 33 de 14/07/2005 do Ministério da Saúde.
- A realização de treinamento para atendimento de múltiplas vítimas envolvendo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Guarda Municipal (se houver), Pronto Atendimento e Rede Básica de Saúde, para contingência de múltiplas vítimas, estado de emergência e/ou calamidades, com objetivo de preparar as equipes para os mais variados tipos de situações.
- A realização de todos os atendimentos de demandas espontâneas ou referenciadas, dentro da capacidade instalada na Unidade de Pronto Atendimento UPA III 24h.
- A garantir de que, a UPA 24h esteja inserida na rede de urgência/emergência municipal e atuando de forma a garantir a integralidade da assistência no Sistema Único de Saúde. Com projetos assistenciais propostos para o Município através da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como missão ser referência para o município ao atendimento às urgências e emergências clínicas e traumáticas.

GESTÃO DO SERVIÇO

A Santa Casa de Guaratinguetá realizará a operacionalização dos serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III, incluindo, mas não se limitando a:

1. Gestão Administrativa
2. Gestão Contábil
3. Gestão Financeira
4. Consultoria e Gestão Jurídica (trabalhista e cível);
5. Gestão de Suprimentos;
6. Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional;
7. Gerenciamento de Riscos;
8. Gestão de Patrimônio
9. Educação e Pesquisa
10. Gestão Logística e Transporte
11. Engenharia Clínica;

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 14



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA

Os setores de Administração, Faturamento e Contabilidade estarão sendo os responsáveis pela garantia do funcionamento operacional da Unidade, contando o suporte dos profissionais da Santa Casa de Guaratinguetá, com o intuito de otimizar as operações e cumprir a Legislação vigente.

GESTÃO DE PESSOAS

A atuação da área de gestão de pessoal está pautada pelas Legislações Trabalhistas, sendo complementarmente atrelada às Políticas Institucionais da Santa Casa de Guaratinguetá, assim como, estando em consonância com o Plano de Trabalho.

ARQUIVO E ESTATÍSTICA

O banco de dados estatísticos, será encaminhado para empresa especializada na guarda e gestão, possibilitando o acesso sempre que se fizer necessário.

NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética aos pacientes atenderá a assistência nutricional. Deverá atuar com metodologia de controle de qualidade com certificação da cadeia de insumos do produtor/fornecedor ao consumo final, com rastreabilidade das etapas e dos processos. O serviço de nutrição e dietética aos pacientes deverá obedecer à prescrição médica. Aos colaboradores, poderá ser ofertado o desjejum, almoço, jantar e ceia.

CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

O Serviço de Esterilização de Materiais será responsável pela lavagem, desinfecção, esterilização e distribuição de materiais e instrumentais dos setores da Unidade. Realizará os procedimentos em consonância com a Legislação sanitária vigente. Atuará com metodologia de controle de qualidade com certificação da cadeia de insumos do produtor/fornecedor, com rastreabilidade das etapas e dos processos. A logística operacional do serviço, será alinhada conforme demanda, sendo habitualmente absorvido, pela estrutura disponível na Santa Casa de Guaratinguetá.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



LAVANDERIA E HOTELARIA

O serviço compreenderá serviço de lavanderia hospitalar, em condições de uso, nas especificações necessárias das atividades da UPA 24h com Centro de Diagnose, envolvendo os processamentos de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, envolvendo a lavagem da roupa, secagem, calandragem e/ou passadoria da roupa limpa, costuraria e transporte. Será gerenciado todo o enxoval disponibilizado e adquirido. A logística operacional do serviço, será alinhada conforme demanda, sendo habitualmente absorvido, pela estrutura disponível na Santa Casa de Guaratinguetá.

HIGIENE E LIMPEZA

O serviço de higiene e limpeza UPA 24h com Centro de Diagnose, contará com o fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e Recursos Humanos. A prestação dos serviços compreende a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas áreas internas e externas da UPA 24h.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

O Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho desenvolverá ações de prevenção, de assistência à saúde, de monitoramento de riscos e de assistência direta aos funcionários e prestadores de serviço. O prontuário de saúde dos trabalhadores deve ser elaborado e organizado de forma a possibilitar a compreensão das relações entre trabalho, saúde e doença. As referências técnicas devem estar pautadas pelas legislações vigentes (NR 7, 9 e 32, outras que por ventura venham subsidiar) e pelo desenvolvimento do trabalho em segurança e do trabalhador com saúde e motivação.

MANUTENÇÃO E ZELADORIA

Será compreendido o serviço de manutenção dos equipamentos e instalações, tais como reparo e troca de materiais da rede elétrica, encanamento, pintura, dentre outras conservações prediais e patrimoniais. Compreende também a reposição de peças com especificações iguais ou semelhantes dos equipamentos elétricos de uso administrativo e hospitalar, de todos os patrimônios descritos na tabela e dos patrimônios posteriormente informados pela Secretaria Municipal da Saúde.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 16



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



CONTROLE DE ACESSO

Será compreendido o serviço de responsável pelo controle da entrada de pessoas na, direcionando e prestando informações aos pacientes, visitantes e colaboradores. O serviço será encarregado por monitorar as áreas internas e externas, certificando-se de que está tudo em ordem, filtrando as pessoas nos locais de acesso restrito, de forma humanizada e eficiente.

LOGÍSTICA E TRANSPORTE

A Santa Casa de Guaratinguetá garantirá a integralidade logística dos pacientes em atendimento na Unidade, viabilizando o transporte terrestre, conforme liberação de vaga para internação ou avaliação multiprofissional. O processo de transporte ocorrerá por equipe multiprofissional devidamente habitada e especializada, sendo utilizado os recursos disponíveis na Unidade ou de terceiros, visando garantir o acesso do paciente à referência de saúde necessária, conforme pacto de saúde vigente.

OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

As estratégias gerenciais serão adotadas com vistas a garantir excelência no atendimento e a eficácia dos serviços prestados, contemplando:

- I. Prestar as ações e serviços de saúde, de ensino e pesquisa pactuados e estabelecidos no instrumento formal de contratualização;
- II. Informação aos trabalhadores os compromissos e metas da contratualização, implementando dispositivos para o seu fiel cumprimento, utilizando o Planejamento Estratégico Situacional enquanto metodologia de pactuação entre gestores, trabalhadores e usuários;
- III. Garantindo o cumprimento das metas e compromissos contratualizados frente ao corpo clínico;
- IV. Disponibilizando a totalidade das ações e serviços de saúde contratualizados para a regulação do gestor;
- V. Disponibilização de recursos humanos adequados e suficientes para a execução dos serviços contratualizados, de acordo com o estabelecido no instrumento formal de contratualização e nos parâmetros estabelecidos na legislação específica;
- VI. Disponibilização de parque tecnológico e de estrutura física adequados ao perfil assistencial, com ambiência humanizada e segura para os usuários, acompanhantes e trabalhadores, de acordo com instrumento formal de contratualização, respeitada a legislação específica;

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



- VII. Garantindo a gratuidade das ações e serviços de saúde contratualizados aos usuários do SUS;
- VIII. Disponibilizando de ouvidoria e/ou serviço de atendimento ao usuário integrado com a Secretaria de Saúde;
- IX. Garantindo, em permanente funcionamento e de forma integrada, as Comissões Assessoras Técnicas, em conformidade com a Legislação vigente, não se limitando as listadas a seguir:
- Comissão de Revisão de Prontuários;
 - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
 - Comissão de Revisão de Óbitos;
 - Comissão de Ética Médica
 - Comissão de Ética de Enfermagem;
- X. Divulgação a composição das equipes assistenciais aos usuários em local visível e de fácil acesso;
- XI. Assegurar o desenvolvimento de educação permanente para seus trabalhadores;
- XII. Apresentação das ações desenvolvidas na UPA 24h para o Conselho Municipal de Saúde COMUS, quando solicitado.
- XIII. Alimentação dos sistemas de notificações compulsórias conforme legislação vigente, incluindo a notificação de eventos adversos relacionados à assistência em saúde;
- XIV. Registro e apresentação de forma regular e sistemática a produção das ações e serviços de saúde contratualizadas, de acordo com as normas estabelecidas pelo gestor;
- XV. Disponibilizar para o gestor público de saúde os dados necessários para a alimentação dos sistemas de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES, Sistema de Informação Ambulatorial SAI/SUS, Sistema de Informação Hospitalar do SUS SIH/SUS, Sistema Nacional de Agravos de Notificação SINAN, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos SINASC, Sistema de Informação sobre Mortalidade SIM, Sistema de Informação sobre o Câncer SISCAN, e outros sistemas que venham a ser agregados no âmbito da Atenção Hospitalar e Ambulatorial no SUS;

DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES

A Sala de Emergência será o local de atendimento dos pacientes graves, classificados como vermelho, ou seja, os casos de emergência, contando com três (03) leitos de atendimento adultos, além de um (01) leito de atendimento exclusivamente pediátrico. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 18



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



A Sala de Retaguarda contará com quatro (04) leitos de estabilização, sendo compatíveis com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo direcionado aos pacientes oriundos da sala de emergência. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Observação para Adultos, contará com 14 leitos de observação entre masculino e feminino, sendo um leito isolamento. A equipe será composta por seis (06) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Medicação para adultos, contará com 15 poltronas entre masculino e feminino. A equipe será composta por seis (06) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Atendimento Ginecológico e Obstétrico, contará com quatro (04) leitos de observação e seis (06) poltronas para medicação, além de uma (01) sala de exames. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

O Setor de Atendimento Infantil, contará com seis (06) poltronas para medicação e dois (02) leitos para observação. Sua equipe será composta por três (03) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento.

Todos os atendimentos passarão pela Classificação de Risco, que realizará o acolhimento e direcionamento do fluxo de atendimento, conforme prioridade médica. Sua equipe será composta por três (02) Técnicos de Enfermagem e um (01) Enfermeiro para o atendimento adulto, além de um (01) Enfermeiro para o atendimento materno-infantil.

A Classificação de Riscos contará com a presença de um Enfermeiro atuando ininterruptamente nas 24h de funcionamento, que realizará 100% das triagens com demanda espontâneas procedente da Recepção.

SÍTIO FUNCIONAL	TÉC. ENFERMAGEM	ENFERMEIRO	COBERTURA
Sala de Emergência	03	01	24h
Sala de Retaguarda	03	01	24h
Setor de Observação (Adulto)	06	01	24h

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Setor de Medicamentos (Adulto)	06	01	24h
Corredor de Consultórios (Adulto)	02	-	24h
Classificação de Risco (Adulto)	-	01	24h
Supervisão	-	01	24h
R.T. de Enfermagem (30 semanais)	-	01	06h
Setor de Atendimento Infantil	03	01	24h
Setor de Atendimento Ginecológico e Obstétrico	03	01	24h
Classificação de Risco (Materno-Infantil)	-	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CORPO CLÍNICO

O Corpo Clínico para o atendimento de adultos, será composto por dois plantonistas Médicos Generalistas que atenderão de forma humanizada, garantindo um atendimento igualitário e com equidade, será responsável em atender, solicitar exames, acompanhar em seu processo de assistência, e retaguarda nas observações, reavaliar exames solicitados e dar resolutividade ao caso com solicitação de avaliações de especialistas, receitas de fármacos adequados para o seu tratamento e também caso necessário encaminhamento ao ambulatórios de especialidades que o profissional julgue necessário para a resolutividade de seu estado de saúde sempre com enfoque na melhoria da saúde.

O plantonista Médico Emergencista atuará de prontidão na Sala de Emergência a fim de recepcionar pacientes advindos dos atendimentos realizados pelas equipes pré-hospitalar, bem como das demandas externas recebidas, através de veículos particulares ou transeuntes, onde pacientes que tenham seu estado de saúde comprometido e necessitem de assistência imediata. O plantonista Médico Emergencista, também ficará responsável em dar assistência médica as intercorrências no interior da UPA 24h e responsável pelos pacientes dos leitos de retaguarda.

Os plantonistas Médicos Especialistas em Ortopedistas e Cirurgia Geral serão acionados sempre que necessário e solicitado mediante avaliação pelos demais colegas e ficarão responsável pela resolutividade dentro de sua especialidade.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Para o Atendimento Materno-Infantil, o serviço contará com profissionais médicos específicos e exclusivos, para atuação frente aos atendimentos pediátricos, ginecológicos e obstétricos.

QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PRESENCIAIS	
CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO
Anestesiologista (A cargo da municipalidade)	01
Cirurgia Geral	01
Clínico Geral	02
Emergencista	01
Ginecologia e Obstetrícia	02
Ortopedista	01
Pediatria	02

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SOBREAVISO	
CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO
Radiologista	01
Remoção (Transporte de pacientes)	01
Neurocirurgião	01

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

O Centro de Diagnóstico por Imagem (CDI) realizará exames de Tomografia Computadorizada, Radiografias (Raio x), Ultrassonografia, Endoscopia e Colonoscopia, para demandas espontâneas caracterizadas como urgência e emergência. Além da demanda espontânea, o CDI será responsável pela execução de exames ambulatoriais, conforme o pactuado, seguindo a oferta através do Serviço de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Técnico de Radiologia	02	24h
Técnico de Radiologia	01	12h
Técnico de enfermagem	03	08h
Técnico de enfermagem	01	24h
Enfermeiro	01	08h
Recepcionista	02	08h

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 21



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Médico Radiologista **	01	sobreaviso
Médico Endoscopista	01	sobreaviso

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

** Trata-se do mesmo profissional citado no "QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SOBREAVISO"

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

O Laboratório de Análises Clínicas está situado nas dependências da Santa Casa de Guaratinguetá, onde serão analisados os exames solicitados, conforme solicitação médica, atendendo os Protocolos de Atendimento de Urgência e Emergência, com o enfoque no auxílio diagnóstico.

Os exames laboratoriais a serem analisados, serão coletados e encaminhados ao Laboratório de Análises Clínicas da Santa Casa de Guaratinguetá, que realizará a triagem das amostras e a devida condução, ficando a cargo a equipe da UPA 24h, o transporte das amostras para análise.

DESCRIPTIVO DE EXAMES CONTEMPLADOS
Amilase
Anti HCV (Hep. C) (Acidente/ Exposição)
Beta HCG Rápido
Bilirrubinas T/F
Cálcio
CKMB
CPK
Creatinina
Desidrogenase Láctica (DHL/ LDH)
Eritrograma (Eritrócitos; Hemoglobina; Hematócrito)
Fosfatase Alcalina
Gama GT
Glicose
HBS-AG (Hep. B) (Acidente/ Exposição)
Hemograma Completo Contagem De Plaquetas
HIV (Acidente/Exposição)
Lipase
Magnésio
Potássio
Proteínas Totais E Frações

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 22



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Sódio
Tempo De Protrombina (TAP)
Tempo De Tromboplastina (TTPA)
Transaminase Glutâmico Oxalacetica (TGO)
Transaminase Glutâmico Piruvica (TGP)
VDRL (Acidente/Exposição)
Velocidade De Hemossedimentação (VHS)
Ureia

* O descritivo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

RECEPÇÕES E ATENDIMENTOS

As Recepções da UPA 24h, funcionarão de forma ininterruptas no período de 24 horas por dia, durante 7 dias por semana, e contará com três (03) postos de trabalho para os atendimentos de adulto, um (01) poste de trabalho para recepção materno-infantil, além de apoio auxiliares administrativos e controladores de acesso, com intuito de garantir o bom andamento da Unidade.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Recepcionista	03	24h
Recepcionista (Materno-Infantil)	01	24h
Controlador de Acesso	03	24h
Controlador de Acesso (Materno-Infantil)	01	24h
Escriturário	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

PESQUISAS DE SATISFAÇÃO

A unidade contará com um "Totem de Satisfação", que ficará na área de saída dos usuários, para que o atendimento será avaliação integralmente. O local, será devidamente sinalizado, e os controladores de acesso deverão solicitar a participação dos usuários, com o intuito de monitorarmos e desenvolvemos melhorias no atendimento, atingindo não somente as taxas satisfatória de resolução, mas também, conseguirmos atingir as expectativas dos usuários.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



MONITORAMENTO E CONTROLE

Metas Quantitativas: A avaliação será feita com base na Produção Mensal de atendimentos prestados na UPA 24h e Centro de Diagnóstico, devendo situar-se em torno do quantitativo apresentado no Quadro abaixo, tendo como tolerância o índice de **25% abaixo ou acima** da meta estipulada;

Metas Qualitativas: Os Indicadores de Desempenho serão avaliados mensalmente de forma dicotômica (cumpriu a meta/não cumpriu a meta) e pontuados conforme o quadro a seguir, sendo iniciadas junto com a fase de operação. A análise dos indicadores de metas qualitativas, será de maneira impessoal e transparente, viabilizando uma aferição fidedigna dos indicadores pela municipalidade.

INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR(ES)	METAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Taxa de Satisfação dos Usuários	85%	(Número de usuários que classificaram o atendimento como "Bom" e "Ótimo" Total de usuários participantes da pesquisa) x 100 Atenção: O quantitativo <i>mínimo</i> de participantes da pesquisa de satisfação, deverá ser de "350" usuário atendidos. Do contrário, não será considerado o percentual obtido.
Taxa de prontuários médicos devidamente faturados dentro da competência	90%	(Total de prontuários apresentados para faturamento Total de atendimentos realizados) X 100
Tempo médio de espera do usuário classificado como "Risco Vermelho"	<=5 minutos 100% dos usuários classificados neste risco	(Soma do tempo de espera, em minutos, desde a chegada do usuário classificados como Risco Vermelho até seu efetivo atendimento médico Total de usuários classificados como Risco Vermelho) X 100
Taxa de Revisão de Prontuários pela Comissão de Óbito	100%	(Total de prontuários revisados pela Comissão de Óbito Total de prontuários de usuários que vieram a óbito) X 100
Taxa de Mortalidade	<= 3%	(Total de óbitos na Unidade Total de pacientes atendidos na Unidade) X 100
Taxa de Aperfeiçoamento Profissional	75%	(Total de profissionais participantes Total de pacientes atendidos na Unidade) X 100

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 24



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Taxa de Revisão de Prontuários das salas amarela e vermelha	>=70%	(Total de prontuários das salas amarela e vermelha revisados Total de prontuários das salas amarela e vermelha) X 100
Taxa de usuários adultos classificados quanto ao risco, por enfermeiro	100%	(Total de usuários classificados quanto ao risco por enfermeiro total de usuários registrados) x 100
Tempo médio de espera do usuário classificado como Risco Verde desde o acolhimento <= 60 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	>=80% dos usuários classificados neste risco	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde Total de usuários classificados como Risco verde) X 100
Tempo médio de espera do usuário classificado como Risco Azul desde o acolhimento <= 90 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	>=80%	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde Total de usuários classificados como Risco verde) X 100
Tempo máximo de espera para usuários classificados com Risco Amarelo <=30 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico)	>=70% dos usuários classificados neste risco	(Total de usuários classificados como Risco Amarelo atendidos em tempo <=30 minutos, desde o acolhimento Total de usuários atendidos e classificados como Risco Amarelo) X 100
Taxa de profissionais cadastrados no CNES	100%	(Total de profissionais médicos cadastrados no CNES Total de profissionais médicos contratados) X 100

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

PESSOAL		VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Serviços Médicos Multiprofissional		R\$ 1.168.064,00	R\$ 14.016.768,00
Serviços de Pessoal (Direto e Terceirizados) e Provisões		R\$ 1.938.893,00	R\$ 23.266.716,01
SADT	QUANTITATIVO (MÉDIA)	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
ECG	420	R\$ 10.500,00	R\$ 90.000,00
EEG	10	R\$ 650,00	R\$ 23.400,00
Cardiotografia	60	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Laboratório	11000	R\$ 89.210,00	R\$ 778.560,00
Radiografia	4100	R\$ 70.397,00	R\$ 576.912,00
Tomografia	550	R\$ 112.750,00	R\$ 984.000,00
Ultrassonografia	1300	R\$ 91.000,00	R\$ 1.134.000,00
Endoscopia Diagnóstica	40	R\$ 4.640,00	R\$ 55.680,00
Colonoscopia Diagnóstica	20	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
DEMAIS DESPESAS		VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Água e Esgoto		R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
Alimentação		R\$ 88.000,00	R\$ 1.080.000,00
Capacitação, treinamento e certificação de pessoal		R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Coleta de lixo (Comum e Infectante)		R\$ 7.000,00	R\$ 120.000,00
Despesas Diretas dos Serviços de Apoio e Serviços de Terceiros		R\$ 30.000,00	R\$ 420.000,00
Energia Elétrica		R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Esterilização		R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
Gases Medicinais (Consumo, Aquisição, Locação e/ou Afins)		R\$ 22.000,00	R\$ 384.000,00
Lavanderia e Enxoval		R\$ 60.000,00	R\$ 540.000,00
Materiais, Drogas, Medicamentos e de Consumo Hospitalar		R\$ 201.852,70	R\$ 3.497.444,40
Materiais de Conservação e Limpeza		R\$ 23.000,00	R\$ 300.000,00
Materiais de Escritório		R\$ 13.000,00	R\$ 180.000,00
Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)		R\$ 7.500,00	R\$ 120.000,00
Provisões de Custas Processuais		R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Serviços de Apoio Jurídico		R\$ 7.000,00	R\$ 96.000,00
Serviços de manutenções prediais e Adequações da Infraestrutura		R\$ 35.000,00	R\$ 342.000,00
Serviços de manutenções preventivas, corretivas, locação, aquisição, seguro e franquias de Equipamentos		R\$ 60.000,00	R\$ 600.000,00
Serviços de manutenções preventivas, corretivas, locação, aquisição, seguro e franquias de Frota		R\$ 16.000,00	R\$ 240.000,00
Serviços de manutenções, suporte, licenças, aquisição e locação de produtos e/ou sistemas de Informática		R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 26



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Serviços de manutenções, suporte, licenças, aquisição e locação de produtos e/ou sistemas de Videomonitoramento	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone e Internet	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

GESTÃO DO SERVIÇO	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
Gestão do Serviço	R\$ -	R\$ -
CONTRATO	VALOR / MENSAL	VALOR / ANUAL
	R\$ 4.139.956,70	R\$ 49.679.480,41

*Os valores elencados nas categorias acima poderão sofrer alteração ao logo da vigência do Convênio, porém sem comprometer o valor global pactuado.

QUADRO DE PESSOAL

Para a manutenção do funcionamento da Unidade, se faz necessário o dimensionamento mínimo de colaboradores.

Os recrutamentos ocorrem através de processo seletivo a ser conduzido pelo rito administrativo da Instituição. Serão realizados os seguintes exames: admissional, periódico, de retorno ao trabalho e o demissional.

O dimensionamento de pessoal conforme planilha demonstrativa, com quadro mínimo de pessoal, a ser apresentado e composto para pleno funcionamento da Unidade.

QUADRO DE PESSOAL		
CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Atendente de Farmácia	01	24 horas
Auxiliar de Higienização/Limpeza	06	24 horas
Controlado de Acesso	07	24 horas
Copeiro	06	24 horas
Enfermeiro - Assistencial (CDI)	01	08 horas
Enfermeiro – Assistencial	06	24 horas
Enfermeiro - Classificações de Riscos	02	24 horas
Enfermeiro Responsável Técnico	01	06 horas
Enfermeiro – Supervisor	01	24 horas
Farmacêutico	01	24 horas
Escriturário	03	24 horas
Instrumentador Cirúrgico	01	24 horas

CNPJ 48.547.806/0001-20

Rua Rangel Pestana, 194 - Centro | Guaratinguetá - SP | CEP: 12501-090
Telefone: (12) 2131 1900

Pág. 27



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Motorista de Ambulância	01	24 horas
Recepcionista – CDI	02	08 horas
Recepcionista	04	24 horas
Supervisor Administrativo	01	08 horas
Técnico de Gesso	01	24 horas
Técnico de Radiologia	01	24 horas
Técnico de Radiologia	01	12 horas
Técnico de Manutenção	01	24 horas
Técnicos de Enfermagem	27	24 horas
Técnicos de Enfermagem – CDI	03	08 horas

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro

FATURAMENTO

O faturamento é o setor responsável pelo processamento dos atendimentos realizados na Unidade, assim como conferência dos serviços prestados para repasse dos dados de produção de Autorizações de Internações Hospitalares AIH e Boletim de Produção Ambulatorial BPA Mag mensalmente, respeitando os prazos estabelecidos.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Escriturário	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

FARMÁCIA

A Farmácia Satélite será responsável pela dispensação de insumos e medicamentos, garantindo a rastreabilidade da dispensação, assim como, sendo um componente importante do processo de farmacovigilância. A equipe contará com Farmacêutico e Atendente de Farmácia, atuando 24 horas por dia, assegurando a assistência farmacêutica integral e garantindo a segurança dos medicamentos dispensados aos pacientes.

CATEGORIA(S)	POSTO(S) DE TRABALHO	COBERTURA
Farmacêutico	01	24h
Atendente de Farmácia	01	24h

* O quantitativo poderá ser ampliado, de acordo com a demanda do serviço, desde que garantindo o equilíbrio econômico-financeiro.

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

PLANO DE TRABALHO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PLANO DE TRABALHO PARA GESTÃO E GERENCIAMENTO DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H



Início: 21/07/2023

Data da Assinatura 20/07/2023

André Barros Monteiro Junior
Diretor Administrativo

ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:3401686
1861

Assinado de forma digital
por ANDRE BARROS
MONTEIRO
JUNIOR:34016861861
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244

Rômulo Augusto de Barros
Provedor

ROMULO
AUGUSTO DE
BARROS:0407225
3820

Assinado de forma digital
por ROMULO AUGUSTO
DE BARROS:04072253820
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20244

CNPJ 48.547.806/0001-20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

OFÍCIO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3123-2900 e-mail: uacsaude@guaratingueta.sp.gov.br

Ofício nº 059/SMS/2023 – UAC/LAMS

Guaratinguetá, 27 de julho de 2023

Ao Sr.
Ricardo Abissi Bichara Abi-Rezik
Assessor Especial de Relações Públicas e Imprensa
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Assunto: Publicação dos Termos Aditivos 003, 004, 006, 007 e 008 de 2023

Solicitamos a Publicação dos Termos Aditivos. Visando aprimorar o atendimento aos usuários da rede municipal de saúde e possibilitar uma melhor qualidade de vida e tratamento aos pacientes. No dia de hoje, 27/07/2023, impreterivelmente.

Agradecemos pela oportunidade e atenção.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde de Guaratinguetá

1/1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ofício nº 354/2023 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 26 de julho de 2023.

Assunto: *Impugnações;*

**Secretaria Municipal de Administração;
Setor de Licitações e Compras.**

Oferta de Compra: 833200801002023OC00048;

Pregão Eletrônico: 033/2023;

Objeto: *Registro de preços para futura aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos destinados à operação em diversas demandas relacionadas à conservação e manutenção de vias urbanas no município.*

Prezado Senhor,

Considerando os pedidos de impugnação do edital referente à Oferta de Compra: 833200801002023OC00048, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de veículos pesados, máquinas e equipamentos destinados à operação em diversas demandas relacionadas à conservação e manutenção de vias urbanas no município, seguem nossas considerações acerca dos apontamentos realizados pelas empresas interessadas:

Primeiramente, cabe destacar que foram três pedidos de impugnação, sendo dois apresentados pela empresa Transrio Caminhões, Onibus, Maquinas e Motores LTDA e um apresentado pela empresa Emporium Comércio de Veículos e Equipamentos e Serviços LTDA.

1. Transrio Caminhões, Onibus, Maquinas e Motores LTDA



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Com relação à solicitação da empresa Transrio Caminhões, Onibus, Maquinas e Motores LTDA, ambos documentos protocolados possuem o mesmo teor, onde fundamentam a necessidade de impugnação devido às especificações técnicas do item 1 do Termo de Referência, onde informam que *"o veículo comercializado atende à todas as exigências do edital, porém, não possui a combinação exigida pelo edital,. Cabe referir, novamente, que o modelo 18.260 da MAN/Volkswagen traz motor com 6 cilindros e potência mínima de 255 CV. Este 01 CV não influencia em nada a utilização do implemento que será instalado no chassi. Este 01 CV a mais que exige a Prefeitura apenas e tão somente exclui da competição a MAN/Volkswagen"*.

Cabe destacar que o presente procedimento licitatório teve sua fase de planejamento e estudos de mercado iniciadas no primeiro trimestre do presente exercício e, na época, a fabricante Volkswagen comercializava no Brasil o modelo "VW Constellation 17.260", com potência de 256 CV. Inclusive, durante o estudo de opções disponíveis no mercado, verificamos modelos dos principais fabricantes do país para composição das descrições técnicas:

	VOLKSWAGEN	MERCEDES-BENZ	IVECO	VOLVO
	CONSTELLATION 17.260	ATEGO 1726	TECTOR 17-280	VM 4X2
Tração	4X2	4X2	4X2	4X2
Peso Bruto Total (PBT) Homologado	16.000 Kg	16.000 Kg	16.000 Kg	16.000 Kg
Cilindros	6	6	6	6
Potência	256 CV	256 CV	280 CV	290 CV
Torque	900 NM	900 NM	950 NM	1050 NM

Prefeitura M. da Est. Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470
CNPJ 46.680.500/0001-12
Insc Estadual Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 2 de 4

Powered by
G Suite

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho
Guaratinguetá - SP | CEP 12.515-150
Atendimento (12) 3128-2900
Financeiro (12) 3128-2902
obras@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Em 2023 a fabricante Volkswagen atualizou o modelo comercializado no país e o mesmo foi substituído pelo "VW Constellation 18.260", que apresenta a potência de 255 CV. De fato, o modelo em questão não atende ao descritivo técnico vinculado ao edital, entretanto, a fabricante Volkswagen possui outros modelos de caminhões que atendem ao descritivo técnico, como o "VW Constellation 18.320".

Nesse sentido, entendemos que as especificações não são restritivas, visto que a fabricante possui modelos compatíveis e disponíveis no mercado nacional.

2. Emporium Comércio de Veículos e Equipamentos e Serviços LTDA

Com relação ao pedido de impugnação apresentado pela empresa Emporium Comércio de Veículos e Equipamentos e Serviços LTDA, que alega a existência de exigência de caráter restritivo no Termo de Referência no seguinte trecho: "*Caso a assistência técnica venha a ser prestada por outra empresa que não seja a licitante, deverá ser apresentada declaração solidária da empresa indicada em favor da licitante*".

Cabe destacar que a intenção de incluir tal trecho no Termo de Referência busca possibilitar uma alternativa para empresas que não dispõem de rede credenciada para manutenção e fornecimento de peças de reposição. Por meio de um pedido de esclarecimento tempestivo seria possível sanar as dúvidas da empresa em questão.

Dadas as circunstâncias, a necessidade de atendimento ao interesse público, deferimos sobre a possibilidade de acatar o pedido de impugnação do referido



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ


SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

trecho, entretanto, entendemos que não há necessidade de reabertura de prazo, visto que tal fator não influenciará na elaboração das propostas dos fornecedores.


Tal decisão fundamenta-se pelo disposto no § 4º, Artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/1993: *"Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas"*.

Por fim, solicitamos apreciação da assessoria jurídica e elaboração de parecer opinativo acerca desta matéria.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Leandro César Monteiro,
Diretor de Licitação e Compras em exercício.

Prefeitura M. da Est. Turística de Guaratinguetá
Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles
Guaratinguetá - SP | CEP 12.505-470
CNPJ 46.680.500/0001-12
Insc Estadual Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

Página 4 de 4

Powered by


SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Rua Joaquim Maia, 135 - Pedregulho
Guaratinguetá - SP | CEP 12.515-150
Atendimento (12) 3128-2900
Financeiro (12) 3128-2902
obras@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 114/23**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de camisetas para atendimentos dos alunos da rede municipal de ensino.

Empresa vencedora:

★ **NSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP**, no valor total de R\$ 140.000,00.-.....

Guaratinguetá, 20 de julho de 2023.


pl **Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio**
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

LICITAÇÃO

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Concorrência Pública 06/22. Objeto: Complemento de drenagem, recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização viária de todas as ruas no residencial COOPEMI. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**, Aditivo: R\$ 572.649,49. Supressão: 27.813,37. Data: 27/07/2023.

Processo: Termo Aditivo 04 – Extrato de Contrato Tomada de Preços 027/22. Objeto: Execução de serviços de drenagem, pavimentação asfáltica, acessibilidade e sinalização da rua Guaranis. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**, Supressão: 90.120,57. Data: 21/07/2023.

Processo: Termo Aditivo 01 – Extrato de Contrato Pregão Presencial 103/22. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos, motorista, monitor, combustível e manutenção, para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para alunos do ensino infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de Guaratinguetá, pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, R\$ 3.897.590,00. Data: 24/07/2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

MEMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro, Guaratinguetá – SP
Fone (012) 3128-7772/ 3128-7773
E-mail: compraseducacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 27 de julho de 2023.

MEMO 221/2023

FRS/SME

Para: Seção de Licitação

Ref: Resposta a pedido de Impugnação interposto pela empresa CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI – Ref. Pregão Eletrônico 34/23 – Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos.

Prezados Senhores

Cuida-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS EIRELI, ora Impugnante, contra Edital de Pregão Eletrônico 34/2023, em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital.

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação oposta é intempestiva, uma vez que não cumpre com o disposto no art. 24, do decreto federal 10.024/2019, o qual determina que os termos do edital do pregão poderão ser impugnados em até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Nesse sentido, verifica-se que a impugnação oposta foi encaminhada através do e-mail no dia 26 de julho de 2023, e o supracitado Pregão Eletrônico realizar-se-á no dia 28 de Julho de 2023, não cumprindo assim as disposições editalícias.

DAS ALEGAÇÕES

Instada a se pronunciar acerca dos pontos elencados pela Impugnante, a área demandante se manifesta alegando inicialmente a importância de ressaltar que a Administração Pública, pautada pelo princípio da legalidade, possui autonomia para estabelecer critérios e exigências que garantam a eficiência e a qualidade dos serviços contratados por meio de licitações públicas. Nesse sentido, a exigência de visita técnica obrigatória tem como propósito fornecer aos potenciais licitantes o conhecimento pleno das áreas e das necessidades específicas de limpeza demandadas pela Secretaria de Educação.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

MEMO

A legislação pertinente ao tema corrobora essa prerrogativa da Administração Pública, podendo-se citar a Lei nº 8.666/1993, conhecida como a Lei de Licitações e Contratos, que regula as contratações realizadas pela Administração Pública. Em seu artigo 30, inciso II, alínea b, menciona-se que a visita obrigatória às instalações, objetos, locais ou serviços pertinentes à licitação pode ser determinada, desde que seja indispensável à perfeita compreensão do objeto da contratação.

O entendimento subjacente a essa norma é que, ao conhecer previamente as características do ambiente e as particularidades do serviço a ser executado, os licitantes têm a oportunidade de elaborar propostas mais precisas e adequadas à realidade das demandas apresentadas pela Secretaria de Educação. Assim, busca-se evitar futuras dificuldades na execução contratual, assegurando a satisfação dos interesses públicos envolvidos.

Ademais, é relevante mencionar o princípio da competitividade, também expressamente previsto na Lei nº 8.666/1993. A visita técnica obrigatória, pode contribuir para ampliar a competitividade ao proporcionar igualdade de condições a todos os licitantes, uma vez que todos terão acesso às mesmas informações e detalhes relevantes para a formulação das propostas.

Portanto, a exigência de visita técnica obrigatória no Edital de Pregão Eletrônico 34/2023 se fundamenta na busca pela maximização da qualidade e da eficiência na contratação dos serviços de limpeza pela Secretaria de Educação de Guaratinguetá, garantindo que todas as empresas participantes conheçam previamente as áreas envolvidas e tenham plena ciência do escopo do trabalho a ser desenvolvido.

Diante do exposto, esta resposta tem o propósito de justificar a legalidade e a pertinência da visita técnica obrigatória exigida no referido edital, demonstrando que sua aplicação visa ao interesse público e à transparência no processo licitatório.

DA DECISÃO

Diante do exposto CONHEÇO da Impugnação interposta, no processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2023, e no mérito, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo os termos e a data do certame inalterados.

Sem mais para o momento, certo do completo entendimento.

Atenciosamente.


Flavio Rodrigues de Souza
Departamento de Compras da Educação


Elisabeth Regina A. N. S. Sampaio
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 27 de julho de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.656

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

EDITAL FUNCOC Nº 021/2023

Guaratinguetá, 27 de julho de 2023

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

l) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):


E.A.P.S	Rua Pires do Rio	425	0402701000	Alto das Almas	127.484/2023	210/2023
T.V.S	Rua Expedicionário Manoel Albino dos Santos Queiroz	137	0510001700	Jardim do Vale I	132367/2023	217/2023
J.D.S	Rua Dona Alice Rangel de Mello	126	0526710900	Jardim do VAle II	132378/2023	218/2023
L.C.P	Alferes Custodio Lemes Barbosa	139	0513303100	Beira Rio I	132382/2023	220/2023
L.A.D.S	Jose Carapina Junqueira	58	0519401600	Parque das Alamedas	132389/2023	221/2023
D.T	Estrada Municipal	283	0802602500	Belvedere Club dos 500	132094/2023	222/2023

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.598,50 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos):

J.D.S	Rua Dona Alice Rangel de Mello	126	0526710900	Jardim do VAle II	132378/2023	219/2023
-------	--------------------------------	-----	------------	-------------------	-------------	----------

Juan V F Oliveira

Fiscal de Posturas

Documento assinado digitalmente
 JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
 Data: 27/07/2023 17:28:34-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
 Telefone:(12) 3128 -7700E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br